Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 12/92 Proc.

AUTOR : NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: cadastramento dos alunos que estudam em cidades vizinhas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, que seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que determine ao Setor da Educação que venha a providenciar o CADASTRAMENTO de todos os jovens pompeenses que estudam em cidades vizinhas, cujos cursos não são oferecidos pelas Escolas de Pompéia, afim de alocar recursos como AUXÍLIO-TRANSPORTE, amenizando desta forma as despesas escolares.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1.992

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB

Oficie-se
03-02-92

PROTOCOLO
PROC. N.º 17248/92
03/02/92
Diretor da Secretaria

Of. 019/92